

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720240807000424

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça, Ceará. O problema enfrentado pela administração pública local é a falta de recursos próprios para garantir o abastecimento regular de água em diversas operações de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, bem como para o atendimento de emergências que requerem o uso intensivo de água, como o controle de poeira em vias não pavimentadas e a limpeza de espaços públicos.

A locação de caminhão pipa surge como uma solução efetiva que assegura a continuidade dos serviços municipais, proporcionando flexibilidade operacional e econômica, evitando a necessidade de investir em frota própria e em sua manutenção. Esta necessidade está alicerçada no interesse público de garantir a eficiência e eficácia das operações urbanas, assegurando infraestrutura de qualidade e contribuindo para o bem-estar da população.

A fundamentação na Lei 14.133/2021 respalda esta contratação, pois se alinha aos princípios de economicidade e eficiência na administração pública, buscando sempre a solução mais vantajosa para o município. Além disso, a previsão desta contratação no plano de ação municipal reforça seu alinhamento estratégico com os objetivos de melhoria contínua dos serviços públicos prestados à comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.M.de Infraestrutura,Obras e Seg.Púb.	LEANDRO LIMA EVANGELISTA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção visa detalhar os requisitos essenciais para a contratação de empresa especializada na locação de caminhão pipa, de modo a garantir que a solução escolhida atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mombaça. A descrição prevê a inclusão de critérios de sustentabilidade, conforme as regulamentações pertinentes, e assegura padrões mínimos de qualidade e desempenho.



- **Requisitos Gerais:**
 - O caminhão pipa deve ter capacidade mínima de 6.000 litros.
 - Deve estar em perfeitas condições de uso, incluindo equipamentos como motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão.
 - A empresa contratada é responsável pela manutenção de quaisquer avarias, bem como pelo fornecimento de motorista, pneus, combustível e todas as despesas inerentes aos serviços.
- **Requisitos Legais:**
 - A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada para operar veículos de transporte de água, conforme legislação local e federal.
 - Deve cumprir todas as normas de segurança e meio ambiente aplicáveis ao transporte e operação de veículos pesados.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Incentivar o uso de veículos que adotem práticas que promovam a redução de emissões de poluentes, conforme regulamentações específicas.
 - O uso eficiente de recursos naturais deve ser uma prioridade, com estratégias para minimizar desperdícios.
- **Requisitos da Contratação:**
 - O prazo de locação deverá ser suficiente para cobrir as necessidades mensais previstas pela Secretaria.
 - Deverá haver provisão para relatórios mensais que detalhem as operações realizadas, dificuldades enfrentadas e resultados alcançados.
 - A empresa deverá participar de reuniões de alinhamento bimestrais com a Secretaria para avaliação de desempenho e ajustes necessários.

Os requisitos descritos são necessários para garantir que a solução proposta atenda eficazmente à necessidade especificada, permitindo uma licitação competitiva e eficiente. Evita-se listar requisitos não essenciais ou especificações demasiadas, que poderiam restringir injustamente a competitividade no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta um levantamento detalhado sobre as soluções de mercado para a contratação de locação de caminhão pipa, considerando tanto práticas adotadas por fornecedores quanto por órgãos públicos.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Identifica-se que alguns municípios optam pela contratação direta com fornecedores de serviços de locação de caminhão pipa devido à sua rapidez e menor burocracia. Essa opção oferece flexibilidade na negociação e personalização de serviços.
- **Contratação através de terceirização:** Outro modelo comum é a terceirização desse serviço por meio de empresas especializadas em soluções de logística e transporte de água. Essas empresas frequentemente oferecem pacotes que incluem equipe treinada e manutenção do equipamento.
- **Formas alternativas de contratação:** Existe também a possibilidade de participação em consórcios intermunicipais, onde municípios se unem para contratar serviços de locação de caminhão pipa por meio de um processo unificado, permitindo melhores condições comerciais e operacionais.



A análise das soluções apontadas destaca que a adoção da contratação através do sistema de registro de preços é a mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Mombaça. Este modelo permite flexibilidade no atendimento às demandas variáveis, assegura preços competitivos devido à ampliação da concorrência, e facilita a gestão contínua dos contratos, evitando desabastecimentos e garantindo a economicidade dos recursos municipais.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça/CE é a locação de caminhões pipa com capacidade mínima de 6.000 litros, em perfeitas condições de uso. A contratada será responsável por prover todos os equipamentos necessários, incluindo motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30 metros e rabo de pavão. Além disso, será responsável pela manutenção das avarias, fornecimento de motorista, pneus, combustível e todas as demais despesas inerentes aos serviços prestados.

A escolha por esta solução levou em consideração a análise de mercado e as jurisprudências pertinentes à Lei 14.133/2021, que norteiam a seleção de alternativas que promovam economicidade e eficiência. A locação apresenta-se como a opção mais adequada em comparação à aquisição permanente de veículos, considerando a variação das demandas e a necessidade de flexibilidade operacional.

A locação de caminhões pipa permite que a Secretaria Municipal minimize custos com aquisição, manutenção de frota, e gestão de pessoal para operação e logística, transferindo essas responsabilidades para a empresa contratada. Além disso, a possibilidade de ajustes conforme a variação das necessidades operacionais evidencia ainda mais a adequação desta solução.

Assim, a locação de caminhões pipa, tal como definida, configura-se como a solução mais eficaz disponível no mercado para atender ao interesse público envolvido, em consonância com as boas práticas de gestão e com os princípios de economicidade e eficiência preconizados na Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE CARRO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 6.000 LITROS-	5.000,000	Carrada

Especificação: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 6.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM EQUIPAMENTOS DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30M E RABO DE PAVÃO, SENDO MANUTENÇÃO DAS AVARIAS, MOTORISTA, PNEUS, COMBUSTÍVEL E TODAS AS DESPESAS INERENTES AOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA.

7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE CARRO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 6.000 LITROS-	5.000,000	Carrada	193,77	968.850,00

Especificação: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 6.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM EQUIPAMENTOS DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30M E RABO DE PAVÃO, SENDO MANUTENÇÃO DAS AVARIAS, MOTORISTA, PNEUS, COMBUSTÍVEL E TODAS AS DESPESAS INERENTES AOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 968.850,00 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela não aplicação do parcelamento na contratação de locação de caminhão pipa para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mombaça foi fundamentada nas seguintes justificativas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A locação de caminhões pipa configura-se como um serviço indivisível, pois a divisão do objeto poderia comprometer a eficiência e a eficácia na prestação do serviço, devido à necessidade de padronização na operação e atendimento.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise apontou que a desagregação do objeto não é economicamente viável, já que a contratação de múltiplos fornecedores para um mesmo serviço adicionaria complexidade administrativa e operativa, sem obter melhorias significativas nos resultados.
- **Economia de Escala:** Optando pela não divisão, asseguramos a manutenção dos benefícios econômicos de contratar em maior volume, evitando aumento de custos associado à perda de economia de escala.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O mercado de locação de caminhões pipa em Mombaça possui fornecedores capazes de atender a totalidade da demanda, e a concentração da contratação em um único lote não restringirá a competitividade, visto que não se identificou limitação significativa de potenciais concorrentes que impactassem adversamente as condições de mercado.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A escolha por não parcelar fundamenta-se na conclusão de que o benefício da economia de escala é essencial e que o parcelamento poderia resultar em custos adicionais sem ganhos proporcionais de qualidade ou eficiência.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado demonstraram que este tipo de serviço é convencionalmente contratado de maneira concentrada por outras administrações, reforçando a razoabilidade da contratação única neste caso específico, em alinhamento com as práticas do setor.
- **Consideração de Lotes:** Embora inicialmente analise-se a possibilidade de divisão em lotes, determinou-se que, para o volume e especificidade da demanda atual, tal prática não proporcionaria melhorias significativas ao processo competitivo, tampouco benefícios econômicos adicionais.



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Mombaça para o exercício financeiro de 2024. Esta contratação foi cuidadosamente planejada e inserida no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visando atender às necessidades operacionais de forma eficiente e eficaz.

- A locação de caminhão pipa atende à previsão de suprir demandas identificadas durante o planejamento anual, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços de infraestrutura essenciais à população do município.
- A contratação está em consonância com as diretrizes orçamentárias e estratégias estabelecidas no plano anual, refletindo o compromisso da administração em otimizar recursos e promover o desenvolvimento sustentável do município.
- Este alinhamento estratégico reforça o compromisso da Secretaria com a eficácia na execução de suas atribuições e na implantação de soluções que atendam aos interesses públicos de maneira transparente e planejada.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a locação de caminhão pipa visa alcançar diversos resultados alinhados aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Os principais objetivos são os seguintes:

- **Eficiência Operacional:** Garantir a disponibilidade contínua de recursos hídricos para as obras e infraestrutura do município, promovendo a eficiência operacional das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mombaça.
- **Economicidade:** Obter a solução mais vantajosa em termos econômicos, evitando desperdícios e assegurando que o município de Mombaça obtenha o melhor custo-benefício possível na contratação.
- **Qualidade dos Serviços:** Assegurar que os serviços de locação cumpram rigorosamente os padrões de qualidade exigidos, atendendo plenamente às necessidades operacionais e técnicas demandadas pela Secretaria.
- **Sustentabilidade:** Promover práticas sustentáveis na execução dos serviços, minimizando o impacto ambiental e promovendo o uso eficiente dos recursos naturais.
- **Transparência e Controle:** Manter a transparência em todos os processos e garantir a implantação de mecanismos de controle para monitorar e avaliar a eficácia dos serviços prestados, conforme descrito no ETP e atendendo aos critérios legais.
- **Alinhamento Estratégico:** Contribuir diretamente para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no planejamento estratégico do município, visando o desenvolvimento sustentável e integrado de Mombaça.

Esses resultados pretendidos buscam atender integralmente ao interesse público e proporcionar melhorias significativas nos serviços prestados à comunidade local.



11. Providências a serem adotadas

- **Designação de Agente de Fiscalização:** A Secretaria deverá designar formalmente um agente público responsável pela fiscalização dos serviços contratados, assegurando que os mesmos sejam realizados nos termos estabelecidos no contrato.
- **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos e capacitação contínuos para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, a fim de garantir a adequada supervisão e avaliação dos serviços prestados.
- **Integração de Sistemas:** Implementar um sistema de controle interno que facilite o acompanhamento das operações realizadas, possibilitando uma visão integrada de todo o processo de execução dos serviços.
- **Elaboração de Relatórios:** Estabelecer um procedimento para elaboração e análise de relatórios mensais por parte da empresa contratada, devendo os mesmos abranger detalhes das atividades realizadas, dificuldades encontradas e sugestões para melhorias.
- **Reuniões de Alinhamento:** Agendar reuniões periódicas entre a Secretaria e a empresa contratada para discussão de resultados, ajustes necessários e alinhamento de expectativas.
- **Monitoramento de Indicadores:** Definir e monitorar indicadores de desempenho previamente acordados no contrato, garantindo que os serviços atinjam os níveis de eficiência e eficácia esperados.
- **Auditorias Internas:** Realizar auditorias internas periódicas para verificar a conformidade dos serviços prestados com os termos do contrato e identificar oportunidades de melhorias.
- **Comunicação com Stakeholders:** Manter uma comunicação transparente com todos os stakeholders envolvidos, garantindo que informações relevantes sobre a execução dos serviços sejam compartilhadas de forma eficaz e oportuna.
- **Mecanismos de Ajuste:** Desenvolver e implementar mecanismos para a correção de desvios detectados durante a execução dos serviços, assegurando a consecução dos objetivos contratuais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de caminhão pipa pela Prefeitura Municipal de Mombaça está embasada nos seguintes fatores, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021:

- **Flexibilidade na Contratação:** O sistema de registro de preços proporciona maior flexibilidade na contratação dos serviços de locação de caminhão pipa, permitindo a realização de aquisições conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem comprometer o orçamento em um único momento.
- **Economia de Recursos Públicos:** A utilização do registro de preços permite a obtenção de melhores condições de preço devido ao planejamento de compras em maior escala, assegurando economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.
- **Atendimento à Demanda Variável:** Considerando que a demanda por caminhões



pipa pode variar conforme as condições climáticas e as necessidades específicas das obras e infraestrutura do município, o registro de preços permite ajustes rápidos e eficientes.

- **Facilidade de Gestão Contratual:** A modalidade permite a padronização, simplificação e a otimização dos processos de aquisição ao longo do período de vigência do registro de preços, facilitando a gestão contratual.
- **Segurança Jurídica:** O procedimento respeita os princípios da legalidade e impessoalidade, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo lisura e transparência em todo o processo, conforme previsto nos artigos relacionados ao sistema de registro de preços.
- **Possibilidade de Adesão por Outros Órgãos:** O registro de preços facilita a adesão por outros órgãos ou entidades que possuam necessidades semelhantes, promovendo a cooperação e o aproveitamento de condições mais vantajosas.

Esses fatores justificam a escolha do sistema de registro de preços como a melhor solução para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mombaça na contratação de serviços de locação de caminhão pipa, garantindo o atendimento eficaz das demandas municipais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Após análise das disposições da Lei 14.133/2021, a vedação da participação de empresas em consórcio na presente licitação para locação de caminhão pipa justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Complexidade Técnica Menor:** A contratação de locação de caminhão pipa não envolve complexidade técnica tal que demande o formato de consórcio para garantir a capacidade técnica ou econômica das empresas.
- **Competitividade:** Restringir a licitação a participações individuais pode aumentar o número de concorrentes e, conseqüentemente, fomentar a competição, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.
- **Gestão Simplificada:** A gestão contratual se torna mais simplificada sem a presença de consórcios, permitindo um acompanhamento mais direto e eficaz das obrigações contratuais e da prestação dos serviços.
- **Princípio da Economicidade:** A vedação de consórcios pode evitar custos adicionais ou desnecessários associados à administração conjunta de contratos por várias empresas, alinhando-se ao princípio da economicidade.
- **Diminuição de Riscos:** O formato consorcial pode aumentar riscos relacionados à gestão conjunta de responsabilidades, especialmente em contratos menos complexos como o presente, onde um único prestador já consegue abarcar todas as necessidades da Administração.

Com base nessas razões e fundamentado nas normas da Lei 14.133, conclui-se que a vedação à participação em consórcio se apresenta como a alternativa mais adequada para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mombaça.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



Na contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mombaça - CE, é essencial considerar possíveis impactos ambientais associados às operações dos caminhões e adotar medidas para mitigá-los, de acordo com os princípios da Lei 14.133/2021, que privilegiam a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

- **Impactos Relacionados à Emissão de Poluentes:** As operações de caminhões pipa podem gerar emissões de gases poluentes, contribuindo para a deterioração da qualidade do ar.
 - **Medidas Mitigadoras:** Exigir que a contratada utilize veículos que atendam às normas de emissão de poluentes vigentes e realizem manutenção periódica para garantir eficiência na combustão.
- **Impactos no Uso de Recursos Naturais:** O consumo de água para suas operações pode ter um impacto significativo se essa retirada não for efetuada de maneira sustentável.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementação de práticas sustentáveis para a captação de água, como o uso de fontes renováveis e a promoção do reuso sempre que possível, além de exigir relatórios de uso sustentáveis.
- **Impacto Sonoro:** A utilização de caminhões pode causar poluição sonora, afetando áreas residenciais próximas.
 - **Medidas Mitigadoras:** Optar por veículos adequadamente equipados com tecnologias de redução de ruído e planejar as operações para horários que minimizem o incômodo à população local.
- **Impacto na Integridade do Solo e Vegetação:** O acesso e a operação de caminhões em diferentes locais podem causar danos ao solo e à vegetação.
 - **Medidas Mitigadoras:** Instruir a equipe para seguir rotas pré-estabelecidas que minimizem danos ambientais e garantir a recuperação de áreas afetadas após as operações.

Ademais, é previsto o acompanhamento contínuo dos impactos ambientais associados à execução dos serviços, conforme o Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021, assegurando a implementação de medidas corretivas quando necessário para garantir o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade e mitigar impactos ao meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mombaça - CE é viável e razoável, considerando os seguintes aspectos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A necessidade de garantir o abastecimento adequado de água, especialmente para apoiar obras e infraestrutura municipal, caracteriza interesse público premente, alinhado ao previsto no Art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- **Economia e Eficiência:** A opção pela locação, conforme previsto no levantamento de mercado, demonstra ser a solução mais econômica e eficiente para atender à



demanda, evitando custos adicionais de manutenção e atualização de frota, em consonância com o princípio da economicidade, conforme Art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **Compatibilidade com o Planejamento Estratégico:** Esta contratação está em alinhamento com o planejamento estratégico do município, conforme previsto no Art. 18, II, o que reforça sua importância dentro do plano de ações da Administração.
- **Conformidade Legal e Técnica:** Todas as exigências legais e técnicas contempladas no ETP foram observadas, garantindo que a contratação atenda aos requisitos estipulados pela nova lei de licitações, particularmente nos aspectos que dizem respeito à concorrência leal e eficiência contratual.
- **Mitigação de Riscos:** Foram identificadas e serão implementadas medidas para gerir riscos operacionais e contratuais, conforme exige o Art. 12, o que reforça a segurança e solidez jurídica da contratação.

Diante das justificativas apresentadas, posicionamo-nos favoravelmente à realização da contratação, considerando-a não apenas exequível, mas essencial para o pleno atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE.

Mombaça / CE, 16 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Jose Ricardo Brasil Vieira
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-438-5581
PÁGINA: 9 DE 9 - MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

